



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Av. Desemb. J. P. F. Mendes, nº. 2341, Jd. Eldorado – Diamantino - MT

CEP: 78.400-000 - Fone: (065) 3336-6400/6422 / Fax: (065) 3336-6422

E-mail: licitacao@diamantino.mt.gov.br Site: www.diamantino.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE NULIDADE CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2012

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 4º da Lei 8.666/93 e **CONSIDERANDO** o **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA** entre a Prefeitura Municipal de Diamantino e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, assinados em 15/10/2012, **DECLARA NULIDADE** de todo o processo licitatório na modalidade de **Concorrência Pública Nº 001/2012**. Assumindo, ainda, a obrigação de não realizar ou dar início a novo processo licitatório e/ou não delegar a terceiros (ou contratar) a execução de quaisquer das ações inerentes a prestação de tais serviços públicos, até que sejam atendidas todas as condições estabelecidas no art. 11 da referida Lei e cumpridas todas as obrigações assumidas no termo de compromisso sobre escrito.

Diamantino, 16 de Outubro de 2012.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal